



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2166/2024

Dispõe sobre a nomeação dos Diretores das Escolas Municipais do Município de Ibertioga (MG)

O Prefeito Municipal de Ibertioga (MG), no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor, em especial o inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 07/2011, Lei Complementar nº 23/2017 e do Decreto Municipal nº 1823/2022, que instituiu o Processo Seletivo de Gestão Democrática no município de Ibertioga e também do edital 03/2023, que disciplinou o Processo de Seleção de Diretores Municipais

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **RENATA SANDI DO NASCIMENTO**, aprovada para o cargo de Diretora Escolar da **Escola Municipal “Dr. Mário Batista do Nascimento”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 07 de fevereiro de 2024 e sua validade será até 06 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Ibertioga (MG), 22 de março de 2024.

Ricardo Marcelo Pires de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial
De 22/03/2024 a 05/04/2024

Servidor Responsável